

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2871

Florianópolis/SC, quinta-feira, 28 de janeiro de 2021

og. 1

Sumário:

Orgãos Municipais	Pg.
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	2
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO	
URBANO	6
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	7
AUTARQUIA DE MELHORAMENTOS DA CAPITAL	8
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES	
PUBLICOS	9
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS	9

(clique nos itens para consulta)

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

DECRETO N. 22.416, DE 26 DE JANEIRO DE 2021.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR JUNTO **MUNICÍPIO ORÇAMENTO** DO FLORIANÓPOLIS PARA O EXERCÍCIO DE 2021. O Prefeito Municipal de Florianópolis, no uso de suas atribuições e em conformidade com o artigo 27, combinado com o artigo 34, da Lei n. 10.760, de 22 de dezembro de 2020, e ainda Considerando, os dispositivos contidos nos parágrafos do artigo 30 da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2021, aprovada pela Lei n. 10.734, de 28 de julho de 2020, DECRETA: Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 74.266.502,49 (setenta e quatro milhões e duzentos e sessenta e seis mil quinhentos e dois reais e quarenta e nove centavos), referente às dotações consignadas no Orcamento vigente: 20.00 - Secretaria Municipal de Infraestrutura 20.01 – Secretaria Municipal de Infraestrutura 20.01.15.451.0105.4.360-Programa de Apoio a Convênios 0593 4.4.90.51.00.00.0402 4.4.90.51.00.00.0403 18.552.816,73 0594 R\$ 17.213.685,76 0595 4.4.90.51.00.00.0404 R\$ 13.500.000,00 0596 4.4.90.51.00.00.0405 R\$ 25.000.000,00 Total do Órgão R\$ 74.266.502,49 Total do Crédito Adicional Suplementar 74.266.502.49. Art. 2º Os recursos na ordem de RS 74.266.502,49 (setenta e quatro milhões e duzentos e sessenta e seis mil quinhentos e dois reais e guarenta e nove centavos), necessários para atendimento ao Crédito Adicional Suplementar, aberto na forma disposta no artigo 1º deste Decreto, correrão à conta do Provável Excesso de Arrecadação, oriundos dos recursos transferidos do

Programa de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento nas fontes de recurso especificadas abaixo; §1º R\$ 18.552.816,73 (dezoito milhões e quinhentos e cinquenta e dois mil oitocentos e dezesseis reais e setenta e três centavos) na fonte de recurso: 0402 - FINISA II. de acordo com o contrato de financiamento 0530.552-05/2019. §2º R\$ 17.213.685,76 (dezessete milhões e duzentos e treze mil seiscentos e oitenta e cinco reais e setenta e seis centavos) na fonte de recurso 0403 -FINISA III, de acordo com o contrato financiamento 0536.268-85/2020. 13.500.000,00 (treze milhões e quinhentos mil reais) na fonte de recurso 0404, de acordo com a proposta de financiamento 0539101-34 / FINISA. §4º R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais) na fonte de recurso 0405, de acordo com a proposta de financiamento 0550600-03 / FINISA. Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 26 de janeiro de 2021. GEAN MARQUES LOUREIRO PREFEITO MUNICIPAL **EVERSON MENDES** SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL CONSTÂNCIO ALBERTO SALLES MACIEL SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA.

DECRETO N. 22.417, DE 27 DE JANEIRO DE 2021. ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR JUNTO **ORCAMENTO** DO **MUNICÍPIO** FLORIANÓPOLIS PARA O EXERCÍCIO DE 2021. O Prefeito Municipal de Florianópolis, no uso de suas atribuições e em conformidade com o artigo 29, combinado com o artigo 34, da Lei n. 10.760, de 22 de dezembro de 2020, e ainda. Considerando, os dispositivos contidos nos parágrafos do artigo 30 da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2021, aprovada pela Lei n. 10.734, de 28 de julho de 2020, DECRETA: Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), referente às dotações consignadas no Orçamento vigente: 20.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura 20.01 – Secretaria Municipal de Infraestrutura 20.01.15.451.0105.1.002

Manutenção/Drenag./Pav./Revitalização do Sistema Viário 0574 4.4.90.51.00.00.0080 R\$ 2.000.000,00 20.01.15.451.0105.4.360-Programa de Apoio a Convênios 0590 4.4.90.51.00.00.0080

R\$ 1.000.000,00 Total do Órgão R\$ 3.000.000,00 Total do Crédito Adicional Suplementar R\$ 3.000.000,00 Art. 2º Em atendimento ao Crédito Adicional Suplementar, aberto na forma disposta no artigo 1º deste Decreto, fica anulada a importância de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), referente às dotações consignadas no Orçamento vigente: 20.00 — Secretaria Municipal de Infraestrutura



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial Secretário: Everson Mendes



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2871

Florianópolis/SC, quinta-feira, 28 de janeiro de 2021

20.01 – Secretaria Municipal de Infraestrutura 20.01.15.451.0111.1.329-Desapropriação Próprios Implantação dos Municipais 0604 4.4.90.61.00.00.0080 1.000.000,00 R\$ 20.01.15.451.0111.1.340-Elaboração de Projetos 0608 4.4.90.51.00.00.0080 2.000.000,00 RŚ Total do Órgão R\$ 3.000.000,00 Total da Anulação 3.000.000,00 Art. 3º Este Decreto entra R\$ em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 27 de janeiro de 2021. GEAN MARQUES MUNICIPAL **LOUREIRO PREFEITO EVERSON** MENDES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL CONSTÂNCIO **ALBERTO SALLES** MACIEL SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE **ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA N° 00101/2021, DE 28 DE JANEIRO DE SECRETÁRIA **MUNICIPAL** Α ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 11.359/2013 e, nos termos da Lei Complementar nº 596/2017, resolve CONSIDERAR DISPENSADA, a partir de 21 de janeiro de 2021, da designação concedida por intermédio da Portaria Designação de FG nº 01856/2019, a servidora KARLA SCHUTZ, matrícula nº 32841-3, da função gratificada de Chefe de Departamento de Logística, padrão FG 1, na(o) Secretaria Municipal de Educação. KATHERINE SCHREINER, Secretária Municipal da Administração.

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/SMA/DSLC/2021 - Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de mão de obra para apoio administrativo, apoio técnico e apoio operacional nas ações de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID -19) pelos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município de Florianópolis. Dia 10 de fevereiro de 2021, às 15h. Endereço eletrônico: http://dlc.pmf.sc.gov.br. O Pregoeiro.

SECRETARIA MUNICIPAL DA **FAZENDA**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA - O Prefeito Municipal de Florianópolis, no uso de suas atribuições, com base na Lei Municipal nº. 6.700/2005, e, em conformidade com o Parágrafo Quarto, do Artigo 9º e Parágrafo Único, do Artigo 48, ambos da Lei Complementar nº. 101/2000, de 04 de maio de 2000 - LRF faz saber a quem interessar que irá realizar Audiência Pública com o objetivo de; Demonstrar e Avaliar o Cumprimento das Metas Fiscais referente ao 3º Quadrimestre do Exercício de 2020. Considerando a necessidade de manter as medidas de contenção e combate ao contágio do Novo Coronavírus (COVID-19), e da orientação das autoridades em saúde pública para evitar aglomerações, comunicamos que a apresentação da audiência pública será transmitida excepcionalmente de forma virtual. Local- Plataforma On-line TV Câmara no Youtube. Data - 26/02/2021. Horário - 14 horas.Desta forma, ficam convidados todos os munícipes a participarem desta Audiência Pública pelo Canal da TV Câmara no Youtube. Florianópolis (SC), 26 de janeiro de 2021. Gean Margues Loureiro - Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA № 25/SMS/GAB/2021 - O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, inciso I da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 9° da Lei Complementar nº 596/2017 e atendendo ao que dispõe o art. 67 da Lei Federal 8.666/93; RESOLVE: Art. 1º NOMEAR a servidora MARIA NAZARÉ GALLOTTI MACIEL, matrícula nº 03957-8, para exercer a função de fiscal das Atas de Registro de Preços vinculadas ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 363/SMA/DSLC/2020, para aquisição de materiais de expediente. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Florianópolis, 26 de janeiro de 2021. Sandro José Andretti Secretário Adjunto Municipal de Saúde

PORTARIA № 26/SMS/GAB/2021 - O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, inciso I da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 9° da Lei Complementar nº 596/2017, atendendo ao que dispõe o art. 8°, inciso III da Lei Federal 13.019/14; RESOLVE: Art. 1º NOMEAR a servidora MÁRCIA SILVA RODRIGUES, matrícula nº 44.633-5, para exercer as funções de Termo Colaboração do de 006/PMF/SMS/FMS/2021, firmado com Instituto Arco Íris, decorrente do processo de dispensa de chamamento público nº 004/SMS/FMS/2021, cujo promover a reabilitação psicossocial através da disponibilização de um Centro de Convivência com objetivo de contribuir com o cuidado em saúde mental na Rede de



Secretário: Everson Mendes Controle: Thamara Malta

Rua Tenente Silveira, 60, 5º Andar - Centro - 88010-300– Florianópolis / SC Fone: (48) 3251-6066 - 3251-6062 Diários Online: http://www.pmf.sc.gov.br/governo/index.php?pagina=govdiariooficial



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2871

Florianópolis/SC, quinta-feira, 28 de janeiro de 2021

Atenção Psicossocial (RAPS) do Município de Florianópolis por meio da oferta de ações que promovam a inclusão social e a reabilitação psicossocial dos usuários dessa rede, em especial dos que fazem parte de grupos de maior vulnerabilidade. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Florianópolis, 26 de janeiro de 2021. Sandro José Andretti Secretário Adjunto Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº 27/SMS/GAB/2021 - O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, inciso I da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 9° da Lei Complementar nº 596/2017 e atendendo ao que dispõe o art. 67 da Lei Federal 8.666/93; RESOLVE: Art. 1º NOMEAR o servidor WILMAR JOSÉ ELIAS JÚNIOR, matrícula nº 25515-7, para exercer as funções de fiscal das Atas de Registro de Preços vinculadas ao Pregão Eletrônico para Registro de **Precos** 418/SMA/DSLC/2020, aquisição para equipamentos médicos. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Florianópolis, 26 de janeiro de 2021. Sandro José Andretti Secretário Adjunto Municipal de Saúde.

PORTARIA № 28/SMS/GAB/2021 - O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, inciso I da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 9° da Lei Complementar nº 596/2017 e atendendo ao que dispõe o art. 67 da Lei Federal 8.666/93; RESOLVE: Art. 1º NOMEAR o servidor WILMAR JOSÉ ELIAS JÚNIOR, matrícula nº 25515-7, para exercer as funções de fiscal das Atas de Registro de Preços vinculadas ao Pregão Eletrônico Registro Preços para de 440/SMA/DSLC/2020, aquisição para equipamentos médicos. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Florianópolis, 26 de janeiro de 2021. Sandro José Andretti Secretário Adjunto Municipal de Saúde.

PORTARIA № 29/SMS/GAB/2021 - O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, inciso I da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 9° da Lei Complementar nº 596/2017, atendendo ao que dispõe o art. 8°, inciso III da Lei Federal 13.019/14; RESOLVE: Art. 1º NOMEAR o servidor ERÁDIO GONÇALVES JUNIOR, matrícula nº 23.542-3, para exercer as funções de do Termo Colaboração Gestor de 003/PMF/SMS/FMS/2021, firmado ASSOCIAÇÃO FLORIANOPOLITANA DE DEFICIENTES FÍSICOS - AFLODEF, decorrente do processo de dispensa de chamamento público 01/SMS/FMS/2021, cujo objeto é a oferta de transporte adaptado para PCD - Pessoa com Deficiência, além do custeio para manutenção de

OPMAL - Órteses, Próteses e Materiais Auxiliares de Locomoção na oficina de manutenção da OSC. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Florianópolis, 26 de janeiro de 2021. Sandro José Andretti Secretário Adjunto Municipal de Saúde.

PORTARIA № 30/SMS/GAB/2021 - O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, inciso I da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 9° da Lei Complementar nº 596/2017, atendendo ao que dispõe o art. 8°, inciso III da Lei Federal 13.019/14; RESOLVE: Art. 1º NOMEAR o servidor DENIZ FACCIN, matrícula nº 32389-6, para exercer as funções de Gestor do Termo de Colaboração 004/PMF/SMS/FMS/2021, firmado com а ASSOCIAÇÃO LAR RECANTO DO CARINHO, decorrente do processo de dispensa chamamento público nº 02/SMS/FMS/2021, cujo objeto é a oferta de atendimento integral e acolhimento de crianças, adolescentes e adultos com comprometimento físico e ou/mental. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Florianópolis, 26 de janeiro de 2021. Sandro José Andretti Secretário Adjunto Municipal de Saúde.

PORTARIA № 31/SMS/GAB/2021 - O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, inciso I da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 9° da Lei Complementar nº 596/2017, atendendo ao que dispõe o art. 8°, inciso III da Lei Federal 13.019/14; RESOLVE: Art. 1º NOMEAR a servidora FLAVIANE SILVEIRA FIALHO. matrícula nº 26680-9, para exercer as funções de Termo de Colaboração Gestora do 005/PMF/SMS/FMS/2021, firmado com a SERTE -SOCIEDADE **ESPÍRITA** DE RECUPERAÇÃO, TRABALHO E EDUCAÇÃO, decorrente do processo de chamamento público 03/SMS/FMS/2021, cujo objeto é a oferta de atendimento integral à saúde aos idosos acolhidos em Instituição de Longa Permanência. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Florianópolis, 26 de janeiro de 2021. Sandro José Andretti Secretário Adjunto Municipal de Saúde.

SECRETARIA MUNICIPAL DE **EDUCAÇÃO**

PORTARIA Nº. 022/2021 - O Secretário Municipal Educação da Prefeitura Municipal Florianópolis, no uso de suas atribuições, e em consonância com o disposto no art. 67 da lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e com a Portaria nº.



Rua Tenente Silveira, 60, 5º Andar - Centro - 88010-300– Florianópolis / SC Fone: (48) 3251-6066 - 3251-6062 Diários Online: http://www.pmf.sc.gov.br/governo/index.php?pagina=govdiariooficial

pg. 3



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2871

Florianópolis/SC, quinta-feira, 28 de janeiro de 2021

092, de 24 de agosto de 2010. Resolve: Designar o funcionário Marcos Losso Laus, matrícula nº. 16561-1 para a fiscalização do CONTRATO № 006/EDUC/BID/2021 - DE FARIA CONSTRUÇÕES LTDA, cujo objeto é a execução do Lote 01 -Reforma e Ampliação NEIM Vila Cachoeira (Conclusão). Florianópolis, 22 de janeiro de 2021. Eduardo Savaris Gutierres, Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA Nº. 024/2021 - O Secretário Municipal Educação da Prefeitura Municipal Florianópolis, no uso de suas atribuições, e em consonância com o disposto no art. 67 da lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e com a Portaria nº. 092, de 24 de agosto de 2010. Resolve: Designar o funcionário Thiago Tudela Nicolau, matrícula nº. 46.037-0, para a fiscalização do CONTRATO Nº 008/EDUC/BID/2021 - DE FARIA CONSTRUÇÕES LTDA, cujo objeto é a execução do Lote 03 -Reforma e Ampliação do NEIM Armação. Florianópolis, 22 de janeiro de 2021. Eduardo Gutierres, Secretário Municipal Educação e.e.

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 631/SME/2015 - PMF X ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO MORRO DA QUEIMADA. Objeto: A Cláusula Segunda do Contrato original continua subsistindo em todos os seus termos e condições, renovando o presente Contrato, com o prazo que continua por tempo determinado, passando a fluir de 1º de janeiro de 2021 até 31 de dezembro de 2021, com fundamento no art. 57, II da Lei 8.666/93 c/c art. 62, § 3º, I da Lei 8.666/93 e art. 51, da Lei nº 8.245/91, no Parecer 1278/2020/SME/ASSJUD/SUBSIJUD/PMF da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Educação, o OF. DIOP nº 461/SME/DAF/2020 e na Deliberação nº 6308/2020 do Comitê Gestor de Governo, partes integrantes deste Termo Aditivo. O prazo renovado de que consta nesta Cláusula, fica suspenso para computo de aplicação de reajuste e reequilíbrio.; Número e Modalidade da Licitação: Licitação Dispensa de 424/SMA/DLC/2015; de **Assinaturas:** Data 21/12/2020; Nome das partes que assinaram: Pela Secretaria Municipal de Educação, o Sr. Mauricio Fernandes Pereira, e pela empresa, o Sr. Valmor Euclides Coelho.

EXTRATO DA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO N. 005/2021- PARCEIRAS: Prefeitura Municipal de Florianópolis com interveniência da Secretaria Municipal de Educação e a Creche São Francisco, CNPJ sob o nº. 97.424.782/0001/28. OBJETO: executar o Plano de Trabalho para atendimento de 115 (cento e quinze) crianças

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial

dentro da faixa etária a partir de 04 (quatro) meses para atendimento da educação infantil, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação de Florianópolis/SC, conforme meta estabelecida e aprovada pela área afim, parte integrante deste processo anexado no sistema Bússola informações. VIGÊNCIA: A vigência será a partir da data da assinatura até 31/12/2021, com a possibilidade de prorrogação, mediante termo aditivo. VALOR: R\$ 767.162,70 (setecentos e sessenta e sete mil e cento e sessenta e dois reais e centavos), conforme financeiro aprovado no plano de trabalho. O documento na íntegra poderá ser conferido no site Prefeitura/Secretaria de Educação https://www.pmf.sc.gov.br/entidades/educa/index .php?cms=setor+de+convenios+e+projetos+especi ais&menu=6&submenuid=301

EXTRATO DA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO N. 006/2021- PARCEIRAS: Prefeitura Municipal de Florianópolis com interveniência da Secretaria Municipal de Educação e a SEEDE -Seara Espírita Entreposto da Fé, CNPJ sob o nº. 82.102.468/0001-51. **OBJETO**: executar o Plano de Trabalho para atendimento de 200 (duzentas) crianças dentro da faixa etária a partir de 04 (quatro) meses para atendimento da educação infantil, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação de Florianópolis/SC, conforme meta estabelecida e aprovada pela área afim, parte integrante deste processo anexado no sistema Bússola de informações. VIGÊNCIA: A vigência será a partir da data da assinatura até 31/12/2021, com a possibilidade de prorrogação, mediante termo aditivo. VALOR: R\$ 1.304.900,00 (um milhão e trezentos e quatro mil e novecentos reais), conforme cronograma financeiro aprovado no plano de trabalho. O documento na íntegra poderá ser conferido no site da Prefeitura/Secretaria de Educação https://www.pmf.sc.gov.br/entidades/educa/index .php?cms=setor+de+convenios+e+projetos+especi ais&menu=6&submenuid=301

EXTRATO DA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO N. 008/2021- PARCEIRAS: Prefeitura Municipal de Florianópolis com interveniência da Secretaria Municipal de Educação e a Conselho Comunitário do Saco dos Limões, CNPJ sob o nº. 83.564.302/0001-10. **OBJETO:** executar o Plano de Trabalho para atendimento de 185 (cento e oitenta e cinco) crianças dentro da faixa etária a partir de 04 (quatro) meses para atendimento da educação infantil, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação de Florianópolis/SC, conforme meta estabelecida e aprovada pela área afim, parte integrante deste processo anexado no

pg. 4



Controle: Thamara Malta



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2871

Florianópolis/SC, quinta-feira, 28 de janeiro de 2021

og. 5

sistema Bússola de informações. VIGÊNCIA: A vigência será a partir da data da assinatura até 31/12/2021, com a possibilidade de prorrogação, mediante termo aditivo. VALOR: R\$ 985.187,98 (novecentos e oitenta e cinco mil e cento e oitenta e sete reais e noventa e oito centavos), conforme cronograma financeiro aprovado no plano de trabalho. O documento na íntegra poderá ser conferido no site da Prefeitura/Secretaria de Educação em: https://www.pmf.sc.gov.br/entidades/educa/index.php?cms=setor+de+convenios+e+projetos+especi ais&menu=6&submenuid=301

EXTRATO DA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO N. 009/2021- PARCEIRAS: Prefeitura Municipal de Florianópolis com interveniência da Secretaria Municipal de Educação e a Assistência Social São Luiz, CNPJ sob o nº. 83.900.811/0001-76. OBJETO: executar o Plano de Trabalho para a realização de atendimento no contraturno de 100 (cem) crianças e/ou adolescentes dentro da faixa etária de 06 (seis) a 14 (quatorze) anos de idade, devidamente matriculados no Ensino Fundamental da Rede de Ensino de Florianópolis/SC, conforme estabelecida e aprovada pela área afim, meta parte integrante deste processo anexado no sistema Bússola de informações. VIGÊNCIA: A vigência será a partir da data da assinatura até 31/12/2021, com a possibilidade de prorrogação. mediante termo aditivo. VALOR: R\$237.975.00 (duzentos e trinta e sete mil e novecentos e setenta e cinco reais), conforme cronograma financeiro aprovado no plano de trabalho. O documento na íntegra poderá ser conferido no site Prefeitura/Secretaria de Educação https://www.pmf.sc.gov.br/entidades/educa/index .php?cms=setor+de+convenios+e+projetos+especi ais&menu=6&submenuid=301

EXTRATO DA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO N. 010/2021- PARCEIRAS: Prefeitura Municipal de Florianópolis com interveniência da Secretaria Municipal de Educação e a Associação Recanto do Carinho, CNPJ sob o nº. 24.544.794/0001-12. **OBJETO:** executar o Plano de Trabalho para atendimento de 50 (cinquenta) crianças dentro da faixa etária a partir de 04 (quatro) meses para atendimento da Educação Infantil, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação de Florianópolis/SC, conforme estabelecida e aprovada pela área afim, parte integrante deste processo anexado no sistema Bússola de informações. VIGÊNCIA: A vigência será a partir da data da assinatura até 31/12/2021, com a possibilidade de prorrogação, mediante termo aditivo. VALOR: R\$ 319.695,30 (trezentos e dezenove mil e seiscentos e noventa e cinco reais e

trinta centavos), conforme cronograma financeiro aprovado no plano de trabalho. O documento na íntegra poderá ser conferido no site da Prefeitura/Secretaria de Educação em: https://www.pmf.sc.gov.br/entidades/educa/index.php?cms=setor+de+convenios+e+projetos+especiais&menu=6&submenuid=301

EXTRATO DA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO N. 011/2021- PARCEIRAS: Prefeitura Municipal de Florianópolis com interveniência da Secretaria Municipal de Educação e o Conselho Comunitário da Costeira do Pirajubaé, CNPJ sob o nº. 78.883.501/0001-50. **OBJETO:** executar o Plano de Trabalho para atendimento de 84 (oitenta e quatro) crianças dentro da faixa etária a partir de 04 (quatro) meses para atendimento da Educação Infantil, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação de Florianópolis/SC, conforme estabelecida e aprovada pela área afim, parte integrante deste processo anexado no sistema Bússola de informações. VIGÊNCIA: A vigência será a partir da data da assinatura até 31/12/2021, com a possibilidade de prorrogação, mediante termo aditivo. VALOR: R\$ 538.581,12 (quinhentos e trinta e oito mil e quinhentos e oitenta e um reais e doze conforme cronograma aprovado no plano de trabalho. O documento na conferido íntegra poderá ser no da Prefeitura/Secretaria de Educação em: https://www.pmf.sc.gov.br/entidades/educa/index .php?cms=setor+de+convenios+e+projetos+especi ais&menu=6&submenuid=301

EXTRATO DA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO N. 012/2021- PARCEIRAS: Prefeitura Municipal de Florianópolis com interveniência da Secretaria Municipal de Educação e a ASMOPE -Associação de Moradores da Lagoa do Peri, CNPJ sob o nº. 79.678.843/0001-00. OBJETO: executar o Plano de Trabalho para atendimento de 065 (sessenta e cinco) crianças dentro da faixa etária a partir de 04 (quatro) meses para atendimento da educação infantil, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação de Florianópolis/SC, conforme meta estabelecida e aprovada pela área afim, parte integrante deste processo anexado no sistema Bússola de informações. VIGÊNCIA: A vigência será a partir da data da assinatura até 31/12/2021, com a possibilidade de prorrogação, mediante termo aditivo. VALOR: R\$ 423.961.85 9quatrocentos e vinte e três mil e novecentos e sessenta e um reais e oitenta e cinco centavos), conforme cronograma financeiro aprovado no plano de trabalho. O documento na íntegra poderá ser conferido no site da Prefeitura/Secretaria de https://www.pmf.sc.gov.br/entidades/educa/index

pg. 5

Assinatura LL X

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretário: Everson Mende Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Óficial Controle: Thamara Malta



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2871

Florianópolis/SC, quinta-feira, 28 de janeiro de 2021

no 6

.php?cms=setor+de+convenios+e+projetos+especi ais&menu=6&submenuid=301

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PREGÃO ELETRÔNICO № 626/SMA/DSLC/2020 – Objeto: Contratação dos serviços de Psicólogo, profissional devidamente credenciado junto a Polícia Federal para atuar junto a Guarda Municipal de Florianópolis/SC. Dia 12 de fevereiro de 2021, às 16h. Endereço eletrônico: http://wbc.pmf.sc.gov.br. O Pregoeiro.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO

PORTARIA N.º 006/2021 - O Secretário Municipal de Mobilidade e Planejamento Urbano, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 9°, III, da lei n.596/2017 c/c inciso I do art. 82 da lei orgânica do Município de Florianópolis, RESOLVE: Art. 1º PRORROGAR, de 05 de janeiro de 2021, às 18h para 04 de maio de 2021, às 12h, a data limite da Chamada Pública n.º 001/SMPU/2020 credenciamento de pessoas jurídicas interessadas realizar а distribuição Tickets/Cartão aos usuários do sistema estacionamento rotativo nas vias, logradouros e áreas públicas do Município de Florianópolis, utilizando tecnologia digital. Art. Portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, retroagindo seus efeitos a 06 de janeiro de 2021. Florianópolis, 28 de janeiro de 2021. MICHEL DE ANDRADO MITTMANN - Secretário Municipal de Mobilidade e Planejamento Urbano.

PORTARIA № 007/SMPU/GAB/2021 - Estabelece normas para o cadastro de instituições de ensino para fins de benefício estudantil dentro do sistema integrado de mobilidade urbana no Município de Florianópolis e dá outras providências. MUNICIPAL DE MOBILIDADE SECRETÁRIO PLANEJAMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 82, da Lei Orgânica do Município e inciso III, do art. 9º da Lei Complementar nº 596, de 27 de janeiro de 2017; Considerando ser de competência do Órgão Gestor o planejamento, o controle e a fiscalização do sistema de transporte coletivo de passageiros do Município de Florianópolis, conforme art. 10 da Lei Complementar nº 034/99; Considerando que o

Sistema de Bilhetagem Eletrônica tem como objetivo, dentre outros, o cadastramento dos usuários que gozem de benefícios tarifários e do controle de sua movimentação dentro do Sistema Integrado de Transporte, conforme art. 29 do Decreto Municipal nº 1968/03; Considerando a necessidade do Órgão Gestor de constantemente aprimorar o controle e a fiscalização do sistema de transporte coletivo de passageiros do Município de Florianópolis, RESOLVE: Art. 1º A disponibilização dos benefícios de desconto do Cartão Estudante e de gratuidade do Cartão Estudante Social fica vinculada ao cadastramento da instituição de ensino junto ao Sistema de Bilhetagem Eletrônica do Servico de Transporte Coletivo de Florianópolis. Art. 2º instituição de ensino deve prover, em caráter presencial, o ensino fundamental, médio, superior, cursos de pré-vestibular e/ou cursos de especialização com duração superior a três meses, bem como ter seu polo situado no Município de Florianópolis ou nos municípios vizinhos, para que, assim, autorizado seu cadastramento. Parágrafo Único. Os municípios autorizados para cadastramento no Sistema de Bilhetagem Eletrônica do Servico de Transporte Coletivo de Florianópolis são os seguintes: São José, Biguaçu e Palhoça. Art. 3º Para se cadastrar, a instituição de ensino deverá encaminhar Secretaria Municipal de Mobilidade e Planejamento Urbano seguinte 0 documentos: I - Cartão CNPJ, sendo que, obrigatoriamente, a instituição de ensino deverá estar situada no Município de Florianópolis ou nos municípios vizinhos; II - Comprovante de endereco com emissão recente (até três meses); III - Código registrado junto ao INEP/MEC; e IV - Cópia do CPF e RG do proprietário da instituição de ensino. Parágrafo Único. O rol de documentos deve ser encaminhado por vias digitais à Secretaria Municipal de Mobilidade e Planejamento Urbano, através do e-mail "gabinete.smpu@pmf.sc.gov.br" devidamente digitalizado, assinado e legível, constando no corpo do e-mail nome completo, telefone e e-mail do responsável pela instituição de ensino para contato. Art. 4º A análise da solicitação de cadastro da instituição de ensino será realizada pelo Departamento de Controle de Tarifas e Subsídios, com prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a partir do recebimento dos documentos, e com emissão de parecer técnico endereçado ao Secretário da pasta para as devidas providências. Art. 5º O parecer técnico deverá ser enviado à instituição de ensino para seu devido conhecimento. Art. 6º Aprovado o cadastro da instituição de ensino, o rol de documentos e técnico deverão ser enviados concessionária do Sistema de Transporte Coletivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretário: Everson Mende Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Óficial Controle: Thamara Malta



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2871

Florianópolis/SC, quinta-feira, 28 de janeiro de 2021

og. 7

de Florianópolis, a qual terá até 05 (cinco) dias úteis para finalizar o processo cadastral. Art. 7º autorizado o cadastramento será instituição de ensino que não encaminhar, ou encaminhar fora dos padrões estabelecidos, o rol de documentos descritos nos incisos do art. 3º Municipal desta Portaria à Secretaria Mobilidade e Planejamento Urbano. Art. 8º A instituição de ensino que tiver sido cadastrada junto ao Sistema de Bilhetagem Eletrônica do Serviço de Transporte Coletivo de Florianópolis anteriormente à publicação desta Portaria deverá, obrigatoriamente, efetuar o seu recadastro, no prazo de 06 (seis) meses contados da publicação daguela, com o encaminhamento à Secretaria Municipal de Mobilidade e Planejamento Urbano do rol de documentos descrito nos incisos do art. 3º, sendo que, caso assim não proceda, será suspenso o seu cadastro com o fim do prazo. Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Diário Oficial Eletrônico publicação no Município de Florianópolis. Florianópolis, 28 de ianeiro de 2021. MICHEL DE ANDRADO SECRETÁRIO MUNICIPAL **MITTMANN** MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/FMS/2019 - PMF X FUNDAÇÃO DE APOIO AO HEMOSC/CEPON - FAHECE. Objeto: A Cláusula Décima Terceira do Contrato original continua subsistindo em todos os seus termos e condições, renovando o presente Contrato, com o prazo que continua por tempo determinado, com início em 01 de janeiro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2021, com fundamento no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, no Parecer nº 351/2020/ASSJUR/SMS da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Saúde, no Ofício 446/SMS/GAB/ADJ/ACCC/CON/2020 Deliberação nº 6389/2020 do Comitê Gestor de Governo, partes integrantes deste Termo Aditivo. O prazo renovado que consta nesta Cláusula, fica suspenso para computo de aplicação de reajuste e reequilíbrio. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento Fiscal de 2021 do Fundo Municipal de Saúde de Florianópolis, com as seguintes alterações: ONDE SE LÊ: "CLÁUSULA QUARTA – DA DOTACÃO ORCAMENTÁRIA (TETO MAC). As decorrentes do presente Contrato correrão à conta dos recursos previstos no orçamento da Fundo Municipal de Saúde de Florianópolis: Unidade

Orçamentária/Bloco: 35.03 – Média e Complexidade; Funcional: 10.302.0102 - Saúde; Atividade: 4.178 – Gestão de Parcerias, e pelo elemento de despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – PJ; e na Fonte de Recursos: 0082: R\$ 400.731.72/2012 - R\$ 416.952.48. Valor Total: R\$ 817.684,20.". LEIA-SE: "CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA (TETO MAC). As despesas decorrentes do presente Contrato correrão à conta dos recursos previstos no orçamento da Fundo Municipal de Saúde de Florianópolis: Unidade Orçamentária/Bloco: 35.03 Média e Alta Complexidade; Funcional: 10.302.0102 - Saúde; Atividade: 4.178 - Gestão de Parcerias, e pelo elemento de despesa: 3.3.90.39 -Outros Serviços de Terceiros – PJ; e nas Fonte de Recursos: 0082: R\$ 400.731,72 / 2012 / 4012 - R\$ 416.952,48. Valor Total: R\$ 817.684,20.". Número e Modalidade da Licitação: Inexigibilidade de Licitação nº 877/SMA/DSLC/2018; Data das Assinaturas: 23/12/2020; Nome das partes que assinaram: Ordenador do Fundo Municipal de Saúde: Carlos Alberto Justo da Silva e pela empresa: Sr. Guilherme Genovez.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/FMS/2021; Objeto: aquisição de materiais de enfermagem (insumos) para atendimento das necessidades dos serviços da Rede da Secretaria Municipal de Saúde; Número e Modalidade da Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Precos 248/SMA/DSLC/2020; **Contratada:** RIGEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP; Valor: O valor global estimado da presente ATA é de R\$ 356.184,10 (trezentos e cinquenta e seis mil, cento e oitenta e quatro reais e dez centavos); Vigência: O prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva ATA, não podendo ser prorrogada: Dotação: Unidade Orçamentária/Bloco: 35.02 - Atenção Básica e Especializada em Saúde; Atividade: 4.176 – Gestão de Materiais e Serviços; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo; Fonte de Recurso: 082 - R\$ 71.236,82; Fonte de Recurso: 4.011 - R\$ 71.236,82; Fonte de Recurso: 4.012 - R\$ 71.236,82; Unidade Orçamentária/Bloco: 35.04 -Vig. Promoção e Proteção da Saúde; Atividade: 4.176 – Gestão de Materiais e Serviços; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo: Fonte de Recurso: 4.013 - R\$ 71.236,82; Fonte de Recurso: 082 - R\$ 71.236,82; Data de Assinatura: 21/01/2021; Nome das partes que assinaram: Pelo Fundo Municipal de Saúde, o Sr. Carlos Alberto Justo da Silva, e pela empresa, a Sra. Rafaela Pereira Boeing



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretário: Everson Mende Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial Controle: Thamara Malta



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2871

Florianópolis/SC, quinta-feira, 28 de janeiro de 2021

pg. 8

AUTARQUIA DE MELHORAMENTOS DA CAPITAL

N° **ATA** DE **REGISTRO** DE **PREÇOS** 1236/COMCAP/2020; Objeto: contratação empresa para prestação de serviços de plotagem de veículos, confecção de banner, adesivos para placas de metal e adesivos para contentores de pontos de entrega voluntária de vidro como parte comunicação visual da Autarquia Melhoramentos da Capital - COMCAP.; Número e Modalidade da Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 406/SMA/DSLC/2020; Contratada: FELLETI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA -EPP; Valor: O valor global estimado da presente ATA é de R\$ 33.284,24 (trinta e três mil, duzentos e oitenta e quatro reais e vinte e quatro centavos).; Vigência: O prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva ATA, não podendo ser prorrogada.; **Dotação:** Órgão e Unidade: 50.01; Atividade: 2.921 Programa oiogA Administrativo; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 -Outros Serviços de terceiros - PJ; e na Fonte de Recursos: 40 / 80.; Data de Assinatura: 30/12/2020; Nome das partes que assinaram: Pela Autarquia Melhoramentos da Capital – COMCAP, o Sr. Lucas Barros Arruda, e pela empresa, o Sr. José Marcelo Felleti.

N° ATA DE **REGISTRO** DE **PREÇOS** 1240/COMCAP/2020; Objeto: contratação empresa para o fornecimento de contentores para lixo, com capacidade para 120 litros e acessórios, para a manutenção de contentores e papeleiras da Autarquia de Melhoramento da Capital - COMCAP.; Número e Modalidade da Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Precos 325/SMA/DSLC/2020; Contratada: ZITYS DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME; Valor: O valor global estimado da presente ATA é de R\$ 31.748,00 (trinta e um mil. setecentos e guarenta e oito reais).; Vigência: O prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva ATA, não podendo ser prorrogada.; Dotação: Órção/Unidade Orçamentária: 50.01 – Autarquia de Melhoramento da Capital - COMCAP; Funcional: 04.122.0106 -Saneamento Básico; Atividade: 2.921 - Programa de Apoio Administrativo - COMCAP; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo e nas Fontes de Recursos: 80 e 40.: Data de Assinatura: 30/12/2020; Nome das partes que assinaram: Pela Autarquia Melhoramentos da Capital – COMCAP, o Sr. Lucas Barros Arruda, e pela empresa, o procurador Sr. Yuri Gonçalves Espírito Santo.

N° **REGISTRO PREÇOS ATA** DE **1258/COMCAP/2020**; **Objeto:** fornecimento baterias recarregáveis do tipo Camcorder, para utilização em taqueômetros dos modelos Leica TC 305 e TC 307, em atendimento às demandas da Autarquia de Melhoramento da Capital.; Número e Modalidade da Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Precos nº 543/SMA/DSLC/2020; Contratada: SEBASTIÃO PEREIRA RODRIGUES - ME; Valor: O valor global estimado da presente ATA é de R\$ 1.260,00 (um mil, duzentos e sessenta reais); **Vigência:** O prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva ATA, não podendo ser prorrogada.; **Dotação:** Órgão/Unidade: Funcional: 04.122.0106 - Saneamento Básico: Atividade: 2.921 Programa de Apoio Administrativo; Elemento de Despesa: 4.4.90.52 -Equipamentos e Materiais Permanentes: e na Fonte de Recursos: 40 / 80.; Data de Assinatura: 30/12/2020; Nome das partes que assinaram: Pela Autarquia Melhoramentos da Capital – COMCAP, o Sr. Lucas Barros Arruda, e pela empresa, o Sr. Sebastião Pereira Rodrigues.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1223/COMCAP/2020; Objeto: Contratação de empresa visando uma assinatura do Jornal Notícias do Dia para a utilização da Assessoria de Comunicação da de Melhoramentos da Capital Autarquia COMCAP.; Número e Modalidade da Licitação: Inexigibilidade Licitação nº 523/SMA/DSLC/2020; Contratada: EDITORA NOTÍCIAS DO DIA LTDA; Valor: O Valor Total do Contrato é de R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais).; Vigência: O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do referido instrumento.; Dotação: Órgão e Unidade e Orçamentária: 50.01; Atividade: 2.921 - Programa de Apoio Administrativo, no Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ e na Fonte de Recursos: 80.; Data de Assinatura: 30/12/2020; Nome das partes que assinaram: Pela Autarquia Melhoramentos da Capital – COMCAP, o Sr. Lucas Barros Arruda, e pela empresa, o Sr. Marcello Correa Petrelli.

RESULTADO DA **CHAMADA PÚBLICA** N° 018/SMA/DSLC/2021 Α Autarquia de Melhoramentos da Capital, torna público aos interessados que restaram credenciadas chamada pública N° 018/SMA/DSLC/2021, seguintes empresas: Ambiental Limpeza Urbana e Saneamento Ltda - CNPJ 03.094.629/0001-36; Proactiva Meio Ambiente Brasil Ltda. - CNPJ 50.668.722/0001-97; e B.A. Meio Ambiente Ltda -CNPJ 07.593.016/0004-47. Assim, torna pública a adjudicação e homologação do resultado da



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretário: Everson Mende Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Óficial Controle: Thamara Malta Rua Tenente Silveira, 60, 5º Andar - Centro - 88010-300– Florianópolis / SC Fone: (48) 3251-6066 - 3251-6062 Diários Online: http://www.pmf.sc.gov.br/governo/index.php?pagina=govdiariooficial



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2871

Florianópolis/SC, quinta-feira, 28 de janeiro de 2021

og. 9

chamada pública às credenciadas. Florianópolis/SC, 28 de janeiro de 2021.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS

PORTARIA № 0006/2021 - A SUPERINTENDENTE **PREVIDÊNCIA** DO INSTITUTO DE FLORIANÓPOLIS - IPREF, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no art. 9º, alínea "j" da Lei Complementar 468/2013 e considerando o que consta no processo nº 002541/2020 e com base no artigo 3° da Emenda Constitucional nº 47/2005 e no artigo 59 da Lei Complementar 349/2009. RESOLVE: Art. 1º Aposentar por tempo de contribuição e idade a servidora SIMONE TORRES, matrícula 11666-1, ocupante do cargo Telefonista, Classe L, Nível 02, Referência A, lotada Secretária Municipal de Mobilidade Planejamento Urbano, com proventos integrais que corresponderão à última remuneração do servidor, na forma da lei, composto Vencimento do Cargo, 01 (um) Quinquênio à 5% (cinco por cento) e 07 (sete) Triênios a 3% (três por cento) a contar de 02/01/2021, sendo o benefício revisto na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade. Florianópolis, 05 de janeiro de 2021. ALECSANDRO DE SOUZA BARRETO Chefe de Benefícios ADÉLIA DORACI DE OLVEIRA Superintendente.

PORTARIA № 0024/2021 - A SUPERINTENDENTE DO **INSTITUTO** DE PREVIDÊNCIA FLORIANÓPOLIS - IPREF, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no art. 9º, alínea "j" da Lei Complementar 468/2013, e considerando o que consta no processo nº 00122/2021. RESOLVE: Art. 1º RETIFICAR a Portaria n. 0276/2020, que concedeu pensão vitalícia à Valdelina André Inácio, no que se refere à proporção dos proventos, nos seguintes termos: ONDE SE LÊ: "...no valor correspondente à totalidade dos proventos do exservidor...". LEIA-SE: "...no valor correspondente a 70% (setenta por cento) dos proventos do exservidor...". Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 14/01/2021. Florianópolis, 26 de fevereiro de 2020. ALECSANDRO DE SOUZA BARRETO Chefe de Benefícios ADÉLIA DORACI DE OLIVEIRA Superintendente.

PORTARIA № 0026/2021 - A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FLORIANÓPOLIS - IPREF, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no art. 9º, alínea "j" da Lei Complementar 468/2013, considerando o que consta no processo nº 00122/2021 e com base no art. 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional n. 41/2003, art. 6°, § 1°, inciso I e art. 63, inciso I, da Lei Complementar n. 349 de 27/01/2009. RESOLVE: Art. 1º Conceder Pensão Vitalícia a Maria José Margues, conforme Parecer IPREF n. 023/2021, excônjuge do servidor inativo LUIZ ROCIO MARQUES, mat. 4488-1, falecido em 11/08/2020, no valor correspondente a 30% (trinta por cento) dos proventos do ex-servidor, na forma da lei, a contar de 14/01/2021, sendo o benefício revisto na mesma proporção e na mesma data definida para o Regime Geral de Previdência Social. Florianópolis, 26 de janeiro de 2021. ALECSANDRO DE SOUZA BARRETO Chefe de Benefícios ADELIA DORACI DE OLIVEIRA Superintendente.

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

ATO DA MESA N. 120, DE 20 DE JANEIRO DE 2021. CÂMARA DA **MUNICIPAL** FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF, RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, conformidade com o art. 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 063/2003, ANDRESSA PINHEIRO DOS SANTOS, no cargo em comissão de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, nível 15, do Grupo Ocupacional Assessoria Parlamentar de Gabinete, com lotação no Gabinete do Vereador Adriano Analdino Flor. Art. 2º Este Ato terá efeito a partir de 04 de janeiro de 2021, após sua publicação e assinatura do Termo de Posse. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 20 de janeiro de 2021. Vereador ROBERTO KATUMI Presidente. Vereadora PRISCILA FERNANDES FARIAS - 2º Vice Presidente, Vereador CLAUDINEI MARQUES - 1º Secretário. Vereador EDINON MANOEL DA ROSA - 2º Secretário.

ATO DA MESA N. 121, DE 20 DE JANEIRO DE 2021. A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF, RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, em conformidade com o art. 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 063/2003, ISABELLA FERNANDA FERREIRA DOS SANTOS, no cargo em comissão de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, nível 15, do Grupo Ocupacional Assessoria Parlamentar de Gabinete, com lotação no Gabinete do Vereador Adriano Analdino Flor. Art. 2º Este Ato terá efeito a



Secretário: Everson Mendes

Controle: Thamara Malta

Rua Tenente Silveira, 60, 5º Andar - Centro - 88010-300– Florianópolis / SC Fone: (48) 3251-6066 - 3251-6062 Diários Online: http://www.pmf.sc.gov.br/governo/index.php?pagina=govdiariooficial



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2871

Florianópolis/SC, quinta-feira, 28 de janeiro de 2021

pg. 10

partir de 04 de janeiro de 2021, após sua publicação e assinatura do Termo de Posse. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 20 de janeiro de 2021. Vereador ROBERTO KATUMI ODA Presidente. Vereadora PRISCILA FERNANDES FARIAS - 2º Vice Presidente, Vereador CLAUDINEI MARQUES - 1º Secretário. Vereador EDINON MANOEL DA ROSA - 2º Secretário.

ATO DA MESA N. 122, DE 20 DE JANEIRO DE 2021. CÂMARA MESA DA **MUNICIPAL** FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF, RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, conformidade com o art. 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 063/2003, JULIANA ELIZABETE DA ROCHA, no cargo em comissão de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, nível 15, do Grupo Ocupacional Assessoria Parlamentar de Gabinete, com lotação no Gabinete do Vereador Adriano Analdino Flor, Art. 2º Este Ato terá efeito a partir de 04 de janeiro de 2021, após sua publicação e assinatura do Termo de Posse. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 20 de janeiro de 2021. Vereador ROBERTO KATUMI ODA Vereadora **PRISCILA** Presidente. **FERNANDES** FARIAS - 2º Vice Presidente. Vereador CLAUDINEI MARQUES - 1º Secretário. Vereador EDINON MANOEL DA ROSA - 2º Secretário.

ATO DA MESA N. 123, DE 20 DE JANEIRO DE 2021. CÂMARA MESA DA **MUNICIPAL** FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno CMF. RESOLVE: Art. 1º NOMEAR. conformidade com o art. 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 063/2003, MARIO CESAR DA SILVA, no cargo em comissão de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, nível 1, do Grupo Ocupacional Assessoria Parlamentar de Gabinete, com lotação no Gabinete do Vereador Adriano Analdino Flor. Art. 2º Este Ato terá efeito a partir de 04 de janeiro de 2021, após sua publicação e assinatura do Termo de Posse. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 20 de janeiro de Vereador ROBERTO KATUMI ODA 2021. Presidente. Vereadora PRISCILA FERNANDES FARIAS. 2º Vice Presidente. Vereador CLAUDINEI MARQUES - 1º Secretário. Vereador EDINON MANOEL DA ROSA - 2º Secretário.

ATO DA MESA N. 124, DE 20 DE JANEIRO DE 2021. DA CÂMARA **MUNICIPAL** FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno CMF, RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, conformidade com o art. 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 063/2003, ROBERTO ALEXANDRE

CARMES, no cargo em comissão de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, nível 8, do Grupo Ocupacional Assessoria Parlamentar de Gabinete, com lotação no Gabinete do Vereador Adriano Analdino Flor. Art. 2º Este Ato terá efeito a partir de 04 de janeiro de 2021, após sua publicação e assinatura do Termo de Posse. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 20 de janeiro de 2021. Vereador ROBERTO KATUMI ODA Presidente. Vereadora PRISCILA **FERNANDES** FARIAS - 2º Vice Presidente. Vereador CLAUDINEI MARQUES - 1º Secretário. Vereador EDINON MANOEL DA ROSA - 2º Secretário.

ATO DA MESA N. 125, DE 27 DE JANEIRO DE 2021. DA CÂMARA MUNICIPAL FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF, RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, em conformidade com o art. 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 063/2003, DGEOVANE DE LIMA SOARES, no cargo em comissão de Assessor da Diretoria de Orçamento, Planejamento e Execução Financeira, código CMF/DASU, nível 7, do Grupo Ocupacional Direção e Assessoramento Superior. Art. 2º Este Ato terá efeito a partir de 08 de janeiro de 2021, após sua publicação e assinatura do Termo de Posse. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 27 de janeiro de 2021. Vereador ROBERTO KATUMI ODA – Presidente. Vereadora PRISCILA FERNANDES FARIAS - 2º Vice Presidente. Vereador CLAUDINEI MARQUES - 1º Secretário. Vereador EDINON MANOEL DA ROSA - 2º Secretário.

ATO DA MESA N. 126, DE 27 DE JANEIRO DE 2021. DA CÂMARA MESA MUNICIPAL FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF, RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, em conformidade com o art. 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 063/2003, AMAURI OSCAR ANGELO, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, nível 13, do Grupo Ocupacional Assessoria Parlamentar de Gabinete, com lotação no Gabinete do Vereador Dalmo Deusdedit Meneses. Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir de 31 de janeiro de 2021. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 27 de janeiro de 2021. Vereador ROBERTO KATUMI ODA Presidente. Vereadora PRISCILA FERNANDES FARIAS - 2º Vice Presidente, Vereador CLAUDINEI MARQUES - 1º Secretário. Vereador EDINON MANOEL DA ROSA - 2º Secretário.

ATO DA MESA N. 127. DE 27 DE JANEIRO DE 2021. MESA DA CÂMARA MUNICIPAL FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial Controle: Thamara Malta



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2871

Florianópolis/SC, quinta-feira, 28 de janeiro de 2021

pg. 11

amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF, RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, em conformidade com o art. 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 063/2003, MILENE DOS SANTOS MARTINS, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, nível 17, do Grupo Ocupacional Assessoria Parlamentar de Gabinete, com lotação no Gabinete do Vereador Dalmo Deusdedit Meneses. Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir de 31 de janeiro de 2021. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 27 de janeiro de 2021. Vereador ROBERTO KATUMI ODA Presidente, Vereadora PRISCILA FERNANDES FARIAS - 2º Vice Presidente. Vereador CLAUDINEI MARQUES - 1º Secretário. Vereador EDINON MANOEL DA ROSA - 2º Secretário.

ATO DA MESA N. 128, DE 27 DE JANEIRO DE 2021.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE

FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF, RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, em conformidade com o art. 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 063/2003, PAULO ROBERTO VIEIRA, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, nível 9, do Grupo Ocupacional Assessoria Parlamentar de Gabinete, com lotação no Gabinete do Vereador Dalmo Deusdedit Meneses. Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir de 31 de janeiro de 2021. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 27 de janeiro de 2021. Vereador ROBERTO KATUMI ODA Presidente. Vereadora PRISCILA FERNANDES FARIAS - 2º Vice Presidente. Vereador CLAUDINEI MARQUES - 1º Secretário. Vereador EDINON MANOEL DA ROSA - 2º Secretário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretário: Everson Mende Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial Controle: Thamara Malta